



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

Publicado(a) no(a) Ga.
Zelá (município - especial)
Em 30/06/09

LEI Nº 2.178, DE 18 DE MAIO DE 2009

Reconhece como de utilidade pública municipal a Associação Fibras da Terra – AFT, do município de Sousa, Paraíba, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO FIBRAS DA TERRA – AFT, do Município de Sousa – Paraíba, que é uma sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 23 de agosto de 2005, com sede, foro e finalidades expressos no seu Estatuto Social.

Art. 2º A critério do Poder Executivo Municipal poderão ser repassados a referida entidade, recursos financeiros provenientes de subvenções, convênios e outros, com o intuito de ajudá-la na execução dos seus objetivos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sousa, 18 de maio de 2009

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito

Câmara Municipal de Sousa
Recebido em 22/05/09
Assinatura do Servidor